

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.626, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Declara de utilidade pública o **Instituto Francisca Virgínia da Silva**, localizado no bairro Guajiru, neste município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Declara de utilidade pública o Instituto Francisca Virgínia da Silva, localizado no bairro Guajiru, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

LEI Nº 3.627, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Concede ao Sr. **Antônio Luiz de Araújo Menezes (Dr. Tanilo)**, a **Medalha do Mérito Legislativo Caucaense Dalton Forte**. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antônio Luiz de Araújo Menezes (Dr. Tanilo), a Medalha do Mérito Legislativo Caucaense Dalton Forte. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

LEI Nº 3.628, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Denomina de **Capela São Raimundo**, a Capela que fica localizada no **Cemitério Municipal do Caranguejo** e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada de Capela São Raimundo, a Capela que fica localizada no Cemitério Municipal do Caranguejo e dá outras providências. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

LEI Nº 3.629, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caucaia, o **Dia Municipal do Agente de Trânsito**, a ser comemorado no dia 23 de setembro e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caucaia, o Dia Municipal dos Agentes de Trânsito, a ser comemorado anualmente no dia 23 de Setembro. Art. 2º As comemorações do Dia Municipal dos Agentes de Trânsito visam prestar homenagem à categoria que auxilia na implementação das políticas públicas de desenvolvimento urbano, sobretudo, na manutenção da ordem, ações preventivas e educativas com o intuito de inibir acidentes, e garantir a vida humana no trânsito. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. Interrompe o gozo de férias do servidor **Leandro Alves de Araújo**, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Leandro Alves de Araújo referente ao período aquisitivo 2022/2023, previsto para o período de 1º a 30 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o superior interesse público afeto as atividades do Gabinete do Prefeito desenvolvidas pelo titular do órgão; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º Fica interrompido o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022-2023 do servidor LEANDRO ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 14 de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO os art. 87 e 89 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023007727 de 30/06/2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, compreendida entre o período de 17/08/2023 a 16/08/2024, à servidora MARIA DALIANE MESQUITA PINHO, matrícula: 71431, admitida em 01/08/2018, para o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada no Josefa Alves dos Santos EEIEF, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Edu-



cação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. § 1º A redução na jornada de trabalho para incentivo à formação do (a) servidor (a) será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N.º 387, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n.º 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor dos Processos n.º 2023006722, 2023008449, 2023004201. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARCIAL DE 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA no período compreendido de 10/08/2023 a 09/08/2024, à servidora MARIA NÚBIA DE ARAÚJO matrícula: 68055, admitida em 02/08/2017 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais, lotada no Antônio Braga da Rocha EEIEF, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º O afastamento de que trata o caput corresponderá tão somente à 100 (cem) horas da carga horária do (a) servidor (a) sem prejuízo da remuneração, devendo as outras 100 (cem) horas serem regularmente cumpridas junto à respectiva unidade de exercício. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N.º 388, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2023008942 de 27/07/2023. CONSIDERANDO que para fins de repercussão financeira, será considerada a data do início das atividades na área da Educação Especial, em 07/02/2021, conforme consta nos autos do processo anteriormente citado. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 54623 carga horária de 200 horas mensais, lotada no Pequeno Cotolengo Dom Orione, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA N.º 40, DE 14 AGOSTO DE 2023. Conceder GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA a servidora **GILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a documentação presente no Processo n.º 2023007825 de 04 de julho de 2023; CONSIDERANDO o Parecer n.º 115/2023/DIJUR da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental-SEPLAM; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 111º, da Lei Complementar 01/2009, que foi alterado pela Lei Complementar n.º 07/2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora **GILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula n.º 86813, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o Vencimento Base; Art. 2º A Servidora poderá optar pela gratificação de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, vedada a acumulada dessas gratificações, garantida a incorporação aos proventos, desde que comprovadas a percepção do benefício, por um período superior a 5 (cinco) anos na data de postulação da aposentadoria. Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão à 04 de julho de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 14 de agosto de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação das 02 (duas) proponentes que



apresentaram, até o momento, envelopes para fins de participação junto ao CREDENCIAMENTO N° 2023.06.26.03-SMS, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: HABILITADAS as proponentes: (1) INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL – CNPJ N° 05.481.950/0001-07 e (2) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP – CNPJ N° 06.578.611/0001-06, ambas para o Lote Único do Projeto Básico/Termo de Referência. Mais informações: Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), n° 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00; no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de e-mail enviado para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 4.9 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CREDENCIAMENTO N° 2023.04.19.02-SPT - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.04.19.02.001-SPT. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: Não obrigatória, por não gerar ônus para o Município. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Naboth Elias de Castro, e o Sr. CELSO ALVES CUNHA, leiloeiro público oficial com registro na JUCEC n° 013/2006. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE CONTRATO. CI N° 512/2023 – COAFI/SEFIN - CONTRATO N° 2023.08.18.01.001 - SEFIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF), TIPO A3, EM NUVEM, PADRÃO ICP BRASIL POR 36 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ART. 24, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0161.2.013.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; NATUREZA: 3.3.90.40.00 NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. . PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, REPRESENTADA PELA SRA. SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES - ORDENADORA DE DESPESAS - SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A - CNPJ N° 09.461.647/0001-95, REPRESENTADA PELA SRA. PAULIANE DE SOUSA QUEIROZ. CAUCAIA/CE, 21 DE AGOSTO DE 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02 – IMAC.** A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2023.08.08.02 - IMAC, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UPA ANIMAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA . A PREGOEIRA. CAUCAIA/CE, 18 de agosto de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2023.08.18.01-AMT** - Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 24/08/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022.04.06.01-08, decorrente do Processo Licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 2022.04.06.01-DIVERSAS.** DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PRO-



CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal n.º 3.624, de 30 de junho de 2023 e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA ALTERAÇÃO: Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa passará estar consignada na seguinte rubrica: 10.01-03.091.0060.2.156.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2023. Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo, CONTRATANTE. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2023.06.15.02-08, decorrente do Processo Licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 2023.06.15.02-DIV**. DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal n.º 3.624, de 30 de junho de 2023 e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA ALTERAÇÃO: Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa passará estar consignada na seguinte rubrica: 10.01-03.091.0060.2.156.0000 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00. Caucaia/CE, 09 de agosto de 2023. Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo, CONTRATANTE. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.05.27.01-SMS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO, visando total transparência, viemos através desta corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 10 de agosto de 2023, Ano XXII, N° 2772, Pág. 9. Onde se lê: “Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREIA, N° 2089, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE”, Leia-se: “Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA WELLINGTON AUGUSTO MOREIRA, N° 276, BAIRRO PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, n° 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.09.28.02 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.01.01. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do EXTRATO DE APOSTILAMENTO, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 17 de agosto de 2023, Ano XXII, N° 2776, Pág. 7. Onde se lê: “DO OBJETO: ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE”, Leia-se: “DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, n° 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022.03.29.01.24 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.29.01-DIVERSAS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do EXTRATO DE APOSTILAMENTO, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 17 de agosto de 2023, Ano XXII, N° 2776, Pág. 13. Onde se lê: “APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022.03.29.01.02”, Leia-se: “APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2022.03.29.01.24”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, n° 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** - ESTADO DO CEARÁ torna público o extrato do **PRIMEIRO aditivo ao contrato n° 2021.10.11.01-30**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.11.01-DIV**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.083.0000 – Manutenção do Programa Salário – Educação; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.092.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



dica; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAT; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complement. da União VAAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023 até 31 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA - RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**EXTRATO / AVISO**

AVISO DE CHAMADA DE OPORTUNIDADE. EDITAL N.º 006/2023-CO URBE. A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma do art. 102º do RILC da URBE, torna público e para o conhecimento dos interessados pré-qualificados, a abertura de edital de chamada de oportunidade por adesão para fins de apresentação de propostas objetivando a formação da CHAMADA DE OPORTUNIDADE PARA EMPRESAS PREVIAMENTE QUALIFICADAS visando a contratação de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL APP CIDADÃO, PARA SER IMPLEMENTADA EM MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COM TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DE RECURSOS HUMANOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DOS USUÁRIOS. SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNCIONALIDADES E A ININTERRUPTA OPERAÇÃO, POR 24(VINTE E QUATRO) HORAS DURANTE OS 365 DIAS DO ANO, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE FORMA REMOTA, NAS VÁRIAS FUNCIONALIDADES LIGADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, GUARDA MUNICIPAL, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, LAZER E CULTURA, SOCIAL E GOVERNO, APP SERVIDOR PÚBLICO, REDES SOCIAIS, E OUTRAS FUNCIONALIDADES. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sede da Urbe, situada a Rodovia CE 090, nº 1.076, Itambé, Caucaia, Ceará. O recebimento de propostas das empresas pré-qualificadas pela URBE se dará até o dia 31 de agosto de 2023, de 09h às 16h (nove às dezesseis horas). OBSERVAÇÕES: Os interessados deverão entregar a proposta e documentação exigida de acordo com as normas do Edital à Comissão, sendo necessária somente a entrega do envelope. Esta chamada de oportunidade obedecerá ao disposto no Edital de Pré-qualificação N.º 002/2023-PQ URBE e seus anexos, nos Termos de Pré-Qualificação e no Regulamento de Licitações, convênios e Contratos, RILC da URBE. O edital e maiores informações quanto ao procedimento poderão ser acessadas através do site www.URBE.digital. CAUCAIA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL - URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A.**

AVISO DE CHAMADA DE OPORTUNIDADE. EDITAL N.º 007/2023-CO URBE, vinculado ao **PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 001/2022-PQ.** A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, na forma do art. 102º do RILC da URBE, torna público e para o conhecimento dos interessados pré-qualificados, a abertura de edital de chamada de oportunidade por adesão para fins de apresentação de propostas objetivando a formação da CHAMADA DE OPORTUNIDADE PARA NOVO(S) PRÉ-QUALIFICADO(S) PARA PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sede da Urbe, situada a Rodovia CE 090, nº 1.076, Itambé, Caucaia, Ceará. O recebimento de propostas das empresas pré-qualificadas pela URBE se dará até o dia 31 DE AGOSTO DE 2023, de 09H ÀS 16H (NOVE ÀS DEZESSEIS HORAS). OBSERVAÇÕES: Os interessados pré-qualificados e que não tenham participados da mesma demanda em procedimento anterior deverão entregar a proposta e documentação exigida de acordo com as normas do Edital à Comissão, sendo necessária somente a entrega do envelope. Esta chamada de oportunidade obedecerá ao disposto no Edital de Pré-qualificação N.º 001/2022-PQ URBE e seus anexos, nos Termos de Pré-Qualificação e no Regulamento de Licitações, convênios e Contratos, RILC da URBE. O edital e maiores informações quanto ao procedimento poderão ser acessadas através do site www.URBE.digital. CAUCAIA/CE, 18 DE AGOSTO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL - URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
SGG / GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400